PROGRAMA DE

INTEGRIDADE

1ª. Edição

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna - MG, CEP: 35680-037

**PRESIDENTE**

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

**ASSESSORIA TÉCNICA**

Pedro Victor Oliveira Rosa

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

Comitê de Integridade

**Composição:**

Natália de Andrade Monteiro

Gustavo Galvão Santos

Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite

Gabriel Ferreira Soares Filho

Lílian Mara de Almeida

Mariana Aparecida Soares Prado

Ramon de Almeida Pereira

**MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

Integridade: é mais que um valor, é nosso compromisso. Movida por esse ideal, a Câmara Municipal de Itaúna instituiu, com a publicação da Portaria nº 24, de 08 de outubro de 2024, o Grupo de Trabalho para implementação do Programa de Integridade na Câmara Municipal de Itaúna — iniciativa que abriu caminho para que o tema fosse difundido em toda a Administração deste Poder Legislativo Municipal.

A partir daí, o Plano de Integridade da Câmara ganhou sua primeira versão, adequando-se às normas vigentes e às boas práticas, sempre com o objetivo de promover a cultura de integridade dentro da instituição e com os públicos os quais se relaciona.

Firmes no propósito de institucionalizar um sistema de integridade em toda a Administração Pública dessa Casa Legislativa, a Câmara Municipal de Itaúna está sendo o primeiro orgão do Poder Legislativo da região a elevar a temática, instituindo seu Programa de Integridade. A partir de um diagnóstico interno, o Programa reuniu as melhores práticas para a promoção de um ambiente ético e íntegro, e estabeleceu a estrutura das ações de integridade.

O presente documento estabelece um conjunto estruturado de medidas e plano de ação preciso para que possamos entregar ainda mais resultados à população itaunense. O Programa é divido em 05 eixos temáticos e 06 ações detalhadas que nortearão a Câmara a atingir seus objetivos de integridade. Com a publicação deste documento, a Alta Administração da Câmara Municipal de Itaúna reforça, mais uma vez, o compromisso com a integridade e com o fortalecimento dos instrumentos de controle, gestão de riscos, combate à corrupção, promoção da transparência e fomento à participação social.

Acreditamos que a integridade é responsabilidade coletiva e, para que tenhamos sucesso na implementação deste Programa, contamos com o engajamento de todo o corpo funcional da Câmara. Juntos, continuaremos trilhando o caminho de sermos éticos em cada atitude, e transparentes em cada ação.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

1. **APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

A Câmara Municipal de Itaúna tem o orgulho de apresentar seu Programa de Integridade, um conjunto robusto de medidas e ações institucionais que visa assegurar a ética, a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Este programa é fundamental para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, reforçando nosso compromisso com a integridade e a boa governança.

Através do Programa de Integridade, buscamos promover uma cultura de ética no Poder Legislativo Municipal, conscientizando todos os colaboradores sobre a importância de práticas corretas e transparentes no exercício de suas funções. Nossa abordagem inclui treinamentos, canais de denúncia, auditorias e o fortalecimento de políticas internas que coíbam comportamentos inadequados e promovam uma cultura de integridade.

Este programa é uma iniciativa que envolve todos os servidores, vereadores e a comunidade, promovendo um ambiente onde a transparência e a integridade sejam a norma.

Estamos comprometidos com a construção de um futuro mais íntegro, onde a sociedade possa confiar plenamente em seus representantes e na administração pública.

1. **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

O Programa de Integridade da Câmara Municipal de Itaúna, tem o objetivo de:

a)Estabelecer diretrizes para a implementação de boas práticas de governança e conformidade nas atividades da Câmara Municipal de Itaúna;

b)Promover a cultura de integridade entre os vereadores, os servidores e os colaboradores;

c)Prevenir práticas ilícitas, como corrupção, fraude, nepotismo e outros atos de improbidade administrativa;

d)Criar mecanismos internos de monitoramento e controle para assegurar a efetiva implementação do programa;

e)Garantir a transparência nas ações e decisões da Câmara Municipal de Itaúna;

f)Estimular a responsabilização e o comprometimento dos membros e servidores da Câmara Municipal de Itaúna.

O Programa de Integridade será operacionalizado a partir de um plano de ações, que contempla os eixos temáticos definidos no programa.

Foi instituído o Comitê de Integridade, através da Portaria nº 24, de 08 de outubro de 2024 na qualidade de instância decisória e de governança, com o objetivo de aprovar diretrizes, metodologias e mecanismos de governança para a execução do Programa de Integridade. São finalidades do GT- INTEGRIDADE:

I – Desenvolver e coordenar as ações necessárias para a implementação do

Programa;

II – Promover a capacitação dos servidores e dos vereadores sobre os princípios da integridade;

III – Elaborar propostas e diretrizes para fortalecer a transparência e a ética nas atividades da Câmara Municipal de Itaúna.

* **Periodicidade das avaliações do programa de integridade:**

A periodicidade de avaliação será definida pelo GT- INTEGRIDADE.

* **Periodicidade das atualizações do programa de integridade:**

O programa de integridade será revisto a cada 2 anos (para ajustes pontuais) e atualizado a cada 4 anos.

* **Principais aspectos observados na elaboração do plano de comunicação:**

Plano de comunicação é o planejamento de como o órgão ou entidade realizará a comunicação do seu programa de integridade à comunidade interna e externa que se relaciona com a organização.

Assim, o Programa de Integridade deve ser apresentado a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Itaúna – servidores, comissionados, terceirizados e demais partes interessadas.

Para além da comunicação interna, a Câmara tem o compromisso de divulgar o seu programa de integridade para toda a sociedade.

* **Principais aspectos observados na elaboração do plano de capacitação:**

O plano de capacitação é o planejamento de como o órgão ou entidade realizará o treinamento dos agentes públicos e dos agentes privados que se relacionam com a organização, no que diz respeito às condutas e práticas de integridade esperadas ou exigidas. Nesse sentido, deve ser elaborada um treinamento de capacitação e desenvolvimento profissional do programa de integridade e a abrangência de suas respectivas ações. O referido Grupo de Trabalho também possui atribuição de expedir orientações sobre o programa de integridade.

1. **PLANO DE INTEGRIDADE – EIXOS TEMÁTICOS E AÇÕES**

Os seguintes eixos temáticos serão trabalhados no Programa de Integridade da Câmara Municipal de Itaúna:

**04.**

**Transparência e Controle social**

**01.**

**Comprometimento da Alta Administração**

**05.**

**Promoção da Cultura de Integridade**

**02.**

**Promoção do Código de Ética**

**03.**

**Aprimoramento dos Canais de Denúncia**

**0.**

**EIXO 01 - COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

O compromisso do corpo diretivo de uma organização é um pressuposto essencial para o fomento e a implementação da cultura de integridade. Afinal, as atitudes dos líderes são exemplos naturais e inspiram a todos os níveis hierárquicos. É o chamado “tom que vem do topo”, “o exemplo vem de cima”. Os membros da alta administração do órgão devem, necessariamente, demonstrar apoio visível e estar comprometidos em alcançar um ambiente cada vez mais íntegro e ético.

Em razão disso, devem incorporar e propagar os valores, regras, políticas e procedimentos de integridade e atuar de forma a convencer e encorajar seus colabores acerca da importância das ações de integridade, prevenção e combate à corrupção.

Essa contextualização permite sintetizar, em breves linhas, que o apoio inequívoco da Alta Administração é fator decisivo no sucesso de um programa de integridade. Os dirigentes e gestores devem ser os principais patrocinadores das mudanças culturais e as condutas praticadas por eles balizam as condutas dos demais integrantes do corpo funcional da instituição, em efeito cascata.

Compromisso e ações condizentes com o discurso são fundamentais para a credibilidade do programa pois, se o exemplo “vem de cima”, a conduta dos membros da Alta Administração deve estar em consonância com as normas internas. Afinal, para transformar, não basta dizer que apoia, é preciso mudar o comportamento e as atitudes. Além do exemplo, cabe à Alta Administração garantir que os recursos necessários para o desenvolvimento, implantação e aprimoramento contínuo do programa estejam disponíveis.

É isso que tem sido feito, com a elaboração do Programa de Integridade, envolvendo a Alta Gestão e demais agentes públicos, uma vez que o compromisso com a integridade perpassa pelo engajamento do corpo funcional e pelo diálogo entre o planejamento estratégico e o programa.

**AÇÃO 1: CARTA DE COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

**Descrição:** A Carta de Compromisso da Alta Administração com o Programa de Integridade é um documento formal que expressa o compromisso da liderança da organização em promover e manter um ambiente ético e transparente.

**Unidade Administrativa executora:** Gabinete da Presidência

**Unidade Administrativas de apoio:** Controladoria, Procuradoria-Geral e Gerências Setoriais

**Objetivos da ação:** Reforçar a responsabilidade da alta administração na implementação e supervisão de práticas de conformidade e integridade, assegurando que todos os colaboradores, em todos os níveis, sigam os princípios de legalidade, ética e respeito às normas internas e externas. O compromisso da liderança é fundamental para criar uma cultura organizacional baseada na prevenção de riscos, no combate à corrupção e na adoção de boas práticas de governança.

**Cronograma para execução:** Assinatura em10/12/2024

**Benefícios para a Câmara:**

* Fortalecimento da Cultura Ética e de Conformidade;
* Redução de Riscos Legais e Reputacionais;
* Aumento da Confiança da Sociedade;
* Promoção da Transparência e Responsabilidade.

**EIXO 02 - PROMOÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA**

O eixo temático de Promoção do Código de Ética no Programa de Integridade da Câmara Municipal de Itaúna tem como objetivo garantir que todos os servidores, vereadores e colaboradores da instituição conheçam, compreendam e apliquem os princípios e normas estabelecidas no Código de Ética. Esse código é uma ferramenta essencial para orientar as condutas, decisões e relações dentro da Câmara, reforçando o compromisso com a transparência, respeito, legalidade e integridade.

**AÇÃO 2: INTERNALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA**

**Descrição:** Divulgar o Código de Ética dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Itaúna/MG (RESOLUÇÃO N° 51/2022) de forma periódica, enfatizando os dispositivos relacionados aos valores e à conduta ética esperada de cada servidor; Traduzir as expectativas do órgão quanto ao comportamento e às condutas esperadas de seus agentes no desenvolvimento de suas atividades e nas relações com o público interno e externo.

**Como fazer?** 1- Realizar campanhas e ações de comunicação visando sua divulgação; 2 – Elaborar Cartilha sobre o Código de Ética da Câmara

**Unidade Administrativa executora:** Comissão de Ética

**Unidade Administrativas de apoio:** Gerência de Comunicação, Controladoria e Gerência Institucional.

**Cronograma para execução:** Dezembro/2024.

**Objetivos da ação:** 1-Garantir que todos os membros da Câmara de Itaúna, incluindo vereadores, servidores e demais colaboradores, compreendam profundamente os princípios e normas éticas que regem o seu comportamento institucional e suas atividades diárias. 2- Definir claramente as normas e os comportamentos esperados dos integrantes da Câmara, promovendo uma cultura institucional de respeito aos direitos e deveres éticos, e evitando conflitos de interesse, abuso de poder ou qualquer outra prática indevida. 3- Fornecer uma referência clara sobre como proceder em situações que envolvam dilemas éticos ou conflitos, seja entre os membros da Câmara ou com a comunidade, oferecendo um canal de denúncia e garantindo a aplicação das sanções necessárias.

**Benefícios para a Câmara:**

* Sensibilização dos servidores
* Integração de valores éticos no dia a dia

**EIXO 03 - APRIMORAMENTO DOS CANAIS DE DENÚNCIA**

O aprimoramento dos canais de denúncia constitui um pilar fundamental no Programa de Integridade da Câmara Municipal de Itaúna, visando assegurar um ambiente transparente, responsável e ético no âmbito da administração pública. A integridade das ações e decisões dos membros da Câmara, assim como de seus colaboradores, depende de um sistema de denúncia eficaz que permita identificar e corrigir condutas inadequadas, como práticas de corrupção, assédio, abuso de poder, e outras violações de normas éticas e legais.

Nesse contexto, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Itaúna é o canal oficial e institucional para o recebimento de denúncias e reclamações relacionadas a condutas antiéticas ou ilegais cometidas no exercício das funções públicas. A Ouvidoria tem a responsabilidade de garantir o tratamento imparcial, confidencial e adequado de todas as denúncias, oferecendo aos cidadãos, servidores e vereadores um espaço seguro para reportar possíveis irregularidades sem receio de retaliação.

**AÇÃO 03:** **GARANTIR A ACESSIBILIDADE E CONFIABILIDADE**

**Descrição:** Melhorar o acesso dos cidadãos e servidores ao canal de denúncias, assegurando que todos possam facilmente reportar condutas suspeitas de maneira anônima ou identificada, conforme a preferência de quem denuncia.

**Como fazer?** 1-Implementar mecanismos que garantam o sigilo das informações e a proteção das identidades dos denunciantes, prevenindo possíveis represálias e incentivando a participação da sociedade na fiscalização da conduta pública; 2- Realizar campanhas internas e externas para informar servidores, vereadores e a população em geral sobre a existência e a funcionalidade da Ouvidoria como canal oficial de denúncias, garantindo que todos saibam como utilizar esse recurso de forma eficaz; 3-Implementar mecanismos visuais e de mídia que facilitem a interação do usuário com o Canal da Ouvidoria.

**Unidade Administrativa executora:** Ouvidoria-geral

**Unidades Administrativas de apoio:** Controladoria, Gerência de Comunicação e Comissão de Ética

**Objetivos da ação:** Fomentar a cultura de integridade e reforçar a importância de um ambiente ético e transparente, incentivando que todos os envolvidos compreendam que as denúncias não são apenas um direito, mas um dever cívico, contribuindo para a manutenção de um serviço público de qualidade.

**Cronograma para execução:** Entre janeiro/2025 e março/2025.

**Benefícios para a Câmara:**

* Manutenção da integridade e da confiança pública nas ações da Câmara Municipal

**EIXO 04 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

O Eixo de Transparência e Controle Social do Programa de Integridade da Câmara Municipal de Itaúna tem como objetivo garantir que a gestão pública seja conduzida com abertura, clareza e respeito aos princípios democráticos, permitindo que a sociedade exerça seu papel de fiscalizadora e participe ativamente do processo de construção de políticas públicas. A transparência, enquanto princípio fundamental, fortalece a relação de confiança entre a Câmara Municipal e a população, proporcionando o acompanhamento das ações, decisões e gastos públicos de forma acessível e compreensível.

Por meio do Eixo de Transparência e Controle Social, a Câmara Municipal de Itaúna reafirma seu compromisso com a ética, com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e com o fortalecimento da democracia participativa, promovendo uma gestão mais aberta, colaborativa e fiscalizada pela própria sociedade.

**AÇÃO 04: ASSEGURAR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS**

**Descrição:** Disponibilizar de forma ampla e tempestiva informações sobre suas atividades, processos legislativos, deliberações, contratos, convênios e despesas, através do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Itaúna.

**Como fazer?** 1- Implementar mecanismos que aprimorem a rotina de atualização dos dados no Portal de Transparência

**Unidade Administrativa executora:** Gerência Institucional

**Unidade Administrativa de apoio:** Gerência de Comunicação e Controladoria

**Cronograma para execução:** Entre janeiro/2025 e março/2025

**Objetivos da ação:** Além da transparência nas ações e decisões, é fundamental que a Câmara Municipal de Itaúna preste contas de maneira contínua e detalhada, permitindo à sociedade verificar a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade das ações com os princípios constitucionais.

**AÇÃO 05: PROMOVER A EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL**

**Descrição:** A Câmara Municipal incentivará a capacitação de cidadãos, servidores e organizações da sociedade civil no uso das ferramentas de controle social, com foco na compreensão dos processos legislativos e no acesso à informação pública.

**Como fazer?** 1- Elaboração e divulgação de Cartilha informativa sobre Controle Social. 2- Realizar campanhas e ações de comunicação falando sobre a participação da sociedade na fiscalização das contas públicas.

**Unidade Administrativa executora:** Controladoria

**Unidade Administrativa de apoio:** Gerência de Comunicação

**Cronograma para execução:** Entre janeiro/2025 e março/2025

**Objetivo da ação:** O objetivo é que a população não apenas receba informações, mas também saiba como utilizá-las para influenciar positivamente na gestão pública.

**Benefícios para a Câmara:**

* Maior confiança da população
* Redução de riscos de práticas corruptas
* Maior participação cidadã

**EIXO 05 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE INTEGRIDADE**

O Eixo de Promoção da Cultura de Integridade do Programa de Integridade da Câmara Municipal de Itaúna tem como objetivo principal a construção de uma cultura organizacional fundamentada em valores éticos e transparentes, que orientem a conduta de todos os membros da Câmara — vereadores, servidores e colaboradores — no cumprimento de suas responsabilidades. A criação de uma cultura de integridade não se limita à adoção de normas e regulamentos, mas se estende à incorporação de princípios de ética, transparência, respeito e responsabilidade em todas as esferas da atuação institucional.

A promoção dessa cultura é essencial para que as práticas de integridade e a postura ética não sejam vistas como algo pontual ou restrito ao cumprimento de regras, mas como valores que devem ser vivenciados cotidianamente, integrando todas as ações e decisões dentro da Câmara Municipal de Itaúna. O fortalecimento dessa cultura contribui para a formação de um ambiente de trabalho mais justo, responsável e alinhado aos interesses da sociedade.

**AÇÃO 06: PROMOVER AÇÕES COMUNICACIONAIS PARA CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE INTEGRIDADE NA CÂMARA**

**Descrição:** Desenvolver ações de comunicação e de treinamento e capacitação que reforcem a ética, a cultura de integridade e os valores e práticas do Poder Legislativo Municipal aos servidores.

**Como fazer?** 1- Estruturar a comunicação para levar informações relevantes a todas as pessoas da organização, com a finalidade de garantir alinhamento de conhecimento e sensibilização, por todos, acerca da direção a ser trilhada: a da ética e da integridade

**Unidade Administrativa executora:** Comissão de Ética

**Unidade Administrativa de apoio:** Gerência de Comunicação,Controladoria e Gerência Institucional

**Objetivos da ação:** Comunicar e reforçar a conduta ética e a cultura de integridade organizacional. Difundir os valores e práticas que devem ser adotados pelos servidores e demais públicos de relacionamento da administração pública do Poder Legislativo do Município de Itaúna.

**Cronograma para execução:** Entre janeiro/2025 e março/2025.

**Benefícios para a Câmara:** Servidores cientes da obrigação de trilhar o caminho da ética e da integridade e dispostos a agirem de maneira alinhada aos princípios da instituição; Fortalecimento da cultura de integridade na organização; Melhoria do clima organizacional no âmbito da Câmara; e Prevenção de ilícitos administrativos e ocorrências de desvios éticos no órgão.

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A 1ª. Edição do Programa de Integridade da CGE entra em vigor a partir do dia 10 de dezembro de 2024, com a publicação da Resolução 43/2024. O documento foi submetido à aprovação do Comitê de Integridade (GT- INTEGRIDADE), instância superior de governança participativa da Câmara Municipal da Câmara de Itaúna.

O Programa de Integridade é uma peça dinâmica e deve ser revista sempre que necessário a fim de adequar-se aos novos desafios, inovações e boas práticas que surgirem pelo caminho. Como explicitado nos capítulos anteriores, o Programa de Integridade será revisto a cada 2 anos e atualizado a cada 4 anos. Além disso, o plano de ação do Programa será monitorado bimestralmente.

A implementação efetiva e o sucesso deste Programa de Integridade dependem do compromisso da Alta Administração, das unidades administrativas executoras previstas nas ações e, acima de tudo, do engajamento e da atuação de todo o corpo funcional da Câmara Municipal de Itaúna. Nesse sentido, portanto, a construção de um ambiente organizacional de integridade é dever de cada um dos agentes públicos.